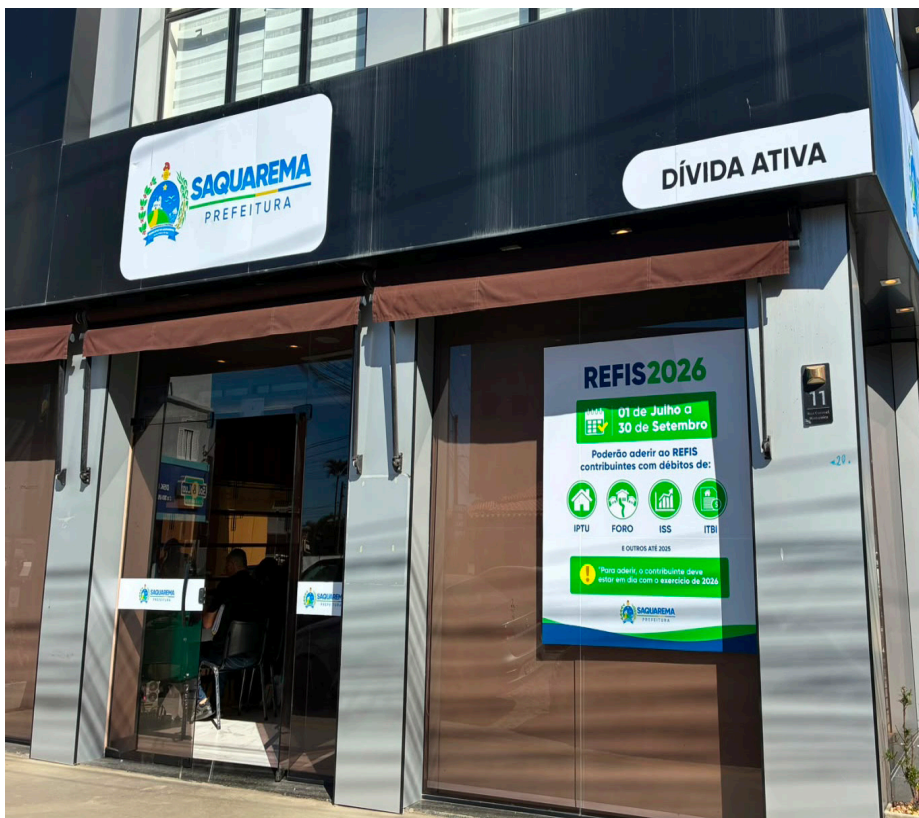




CONTRIBUINTE QUE TIVEREM DÍVIDAS COM O MUNICÍPIO JÁ PODEM ADERIR AO REFIS



Para negociar débitos é necessário procurar o Setor de Dívida Ativa.

Quem tiver débitos com o Município de Saquarema já pode aderir ao Programa de Recuperação Fiscal do Município (REFIS 2026), que facilita o pagamento das dívidas. Estão aptos a aderir ao programa as pessoas físicas e jurídicas que tenham despesas vencidas até o dia 31 de dezembro de 2025. Para participar do REFIS, é necessário estar em dia com os tributos referentes ao exercício de 2026.

A iniciativa tem como objetivo facilitar o pagamento de dívidas de contribuintes com o Município. Podem aderir ao programa tanto pessoas

físicas como jurídicas com débitos com o Município, cobrados oficialmente ou não, inscritos ou não em dívida ativa, objeto de ações judiciais ou não, inclusive aquelas com exigibilidade suspensa.

A maior parte dos débitos que podem ser parcelados são de IPTU. Contudo, há dívidas referentes a tributos municipais e outras obrigações junto à prefeitura, como ISS, ITBI e Foro.

O pagamento de dívidas por meio do REFIS pode ocorrer em até 60 parcelas, quando o desconto nas multas e nos

juros é de 10%. Para quem optar pelo pagamento à vista, o desconto nas multas e juros será de 100%. O valor mínimo da parcela é de R\$ 70 para pessoas físicas e de R\$ 120 para pessoas jurídicas.

A adesão ao REFIS 2026 pode ser feita até o dia 30 de setembro, no Setor de Dívida Ativa, montado na Rua Coronel Madureira, 11, no Centro, bem em frente à Prefeitura de Saquarema. Para aderir, quem for pessoa física precisa apresentar documentos de identificação, CPF e comprovante de residência atualizado. Pessoas jurídicas precisam apresentar documentação da empresa e de seus responsáveis legais.

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Daniele Ramos Marques da Cruz
(Interina)

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Obras Públicas**
Anderson Martins dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretário Municipal de Habitação
Abraão Ribeiro do Nascimento

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	03
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	05
IPRES.....	05
Câmara Municipal de Saquarema.....	06

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.251, DE 1º DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 1.387.701,63 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e um reais e sessenta e três centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.884, de 26 de junho de 2026;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 1.387.701,63 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e um reais e sessenta e três centavos), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei nº 2.884, de 26 de junho de 2026, para reforço orçamentário na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

Saguarema, 1º de julho de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
867	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.90.39.15.00.00	1.573.0000	1.387.701,63	-
1689	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.90.92.01.00.00	1.573.0000	-	1.387.701,63
TOTAL:				1.387.701,63	1.387.701,63

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 185/2025

Processo Administrativo nº 18.640/2023
Contratante: Município de Saguarema.

Contratada: Globo Construções e Terraplanagem LTDA, CNPJ nº 33.854.563/0001-04.

Objeto: Prorrogação da vigência, execução, acréscimo e supressão do contrato nº 185/2025, firmado entre as partes em 27/11/2025.

Prorrogação da Vigência: 2 meses.

Prorrogação da Execução: 2 meses.

Valor do Acréscimo: R\$ 1.966.810,74.

Valor da Supressão: R\$ 5.490.467,27.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 29.842.881,68.

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0092.1.149;

ND 4.4.90.51.08.00;

Fonte 1500.

Saguarema, 17 de junho de 2026.

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 4.315/2026.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2026.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de bens permanentes, compreendendo bebedouros, equipamentos para cozinha industrial e mobiliário administrativo, destinados à adequação, modernização e melhoria da infraestrutura física com a finalidade de atender às demandas administrativas e operacionais necessárias ao regular funcionamento dos serviços públicos prestados pelas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saguarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo Pregão Eletrônico e **adjudico** em favor da empresa Refinar Empresarial

Assessoria em Controles Administrativos LTDA, CNPJ nº 52.386.933/0001-62, situada na Rua Jose Augusto Maba, nº 295, Casa, Fortaleza, Blumenau/SC, no valor total de R\$ 58.549,96.

Saguarema, 26 de junho de 2026.

Joice Mattos Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 190, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 128 da Lei Municipal nº 97/1993;

Considerando o Processo Administrativo nº 10.984/2026;

RESOLVE

Conceder a Licença Prêmio a servidora Regina Celia Pereira Pinto, matrícula nº 73-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor MG-1A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a 15/6/2026, que se estenderá até 6/12/2027.

Saguarema, 30 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 191, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 128 da Lei Municipal nº 97/1993;

Considerando o Processo Administrativo nº 10.307/2026;

RESOLVE

Conceder a Licença Prêmio ao servidor Marcos Cordeiro da Silva, matrícula nº 46736-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,

produzindo seus efeitos com data retroativa a 1º/6/2026, que se estenderá até 25/2/2027.

Saquarema, 30 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 192, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 128 da Lei Municipal nº 97/1993;

Considerando o Processo Administrativo nº 9.523/2026;

RESOLVE

Conceder a Licença Prêmio a servidora Sonia Regina Santos Ravoni, matrícula nº 46191-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor MG-1E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a 18/6/2026, que se estenderá até 15/9/2026.

Saquarema, 30 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 193, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 128 da Lei Municipal nº 97/1993;

Considerando o Processo Administrativo nº 10.128/2026;

RESOLVE

Conceder a Licença Prêmio ao servidor Fabio Nascimento Rocha, matrícula nº 55808-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a 1º/6/2026, que se estenderá até 29/8/2026.

Saquarema, 30 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 194, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 114 da Lei Municipal nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006;

Considerando o Processo Administrativo nº 11.196/2026;

RESOLVE

Conceder a Licença Gestante a servidora Aline Lorena Nunes, matrícula nº 9511106-1, contratada por tempo determinado para a função de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 7/6/2026, que se estenderá até 3/12/2026.

Saquarema, 30 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 195, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 114 da Lei Municipal nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006;

Considerando o Processo Administrativo nº 11.159/2026;

RESOLVE

Conceder a Licença Gestante a servidora Stephany Gastaldello do Nascimento, matrícula nº 9802-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal de Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 180 dias com data retroativa a 8/6/2026, que se estenderá até 4/12/2026.

Saquarema, 30 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 196, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 114 da

Lei Municipal nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006;

Considerando o Processo Administrativo nº 10.947/2026;

RESOLVE

Conceder a Licença Gestante a servidora Juliana da Conceição Vitorino, matrícula nº 9142-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente - 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 10/6/2026, que se estenderá até 6/12/2026.

Saquarema, 30 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 197, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 114 da Lei Municipal nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006;

Considerando o Processo Administrativo nº 10.924/2026;

RESOLVE

Conceder a Licença Gestante a servidora Johanna da Silva Cristino, matrícula nº 961742-1, nomeada para exercer o cargo comissionado de Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a 11/6/2026, que se estenderá até 7/12/2026.

Saquarema, 30 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 198, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 127 da Lei Municipal nº 97/1993;

Considerando o Processo Administrativo nº 17.033/2026;

RESOLVE

Conceder a Licença para Desempenho

de Mandato Classista a servidora Sabri-
na Amorim Maciel, matrícula nº 8697-1,
ocupante do cargo de provimento efe-
tivo de Professor Docente - 1, lotada
na Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia,
produzindo seus efeitos com data retro-
ativa a 16/6/2026 que se estenderá até
30/7/2028.

Saquarema, 30 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RETIFICAÇÃO Nº 002/2026 DO EDITAL Nº 002/2026/SMECIC PROJETOS EDUCACIONAIS/ PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

A Secretaria Municipal de Educação, Cul-
tura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, em
conformidade com suas atribuições le-
gais, torna pública a presente Retificação
do item 2.4.1 e do Anexo V – Cronograma
(retificado) do Edital nº 002/2026/SME-
CIC que dispõe sobre o processo de
escolha de projetos educacionais/práticas
pedagógicas.

O item 2.4.1 passa a ter a seguinte reda-
ção:

2.4.1 Caso o vídeo do projeto/prática
envolva a participação de estudantes,
responsáveis, membros da comunidade
escolar ou quaisquer terceiros que não
figurem como autores, havendo captação
de imagem e/ou voz por meio de fotogra-
fias, vídeos ou gravações de áudio, será
obrigatória a apresentação do respectivo
Termo de Autorização de Imagem e/
ou Voz, de forma individual, devendo ser
utilizada a Ficha constante no ANEXO VII
para participantes maiores de 18 (dezoito)
anos e a Ficha constante no ANEXO VIII
para crianças e/ou adolescentes, neste
caso devidamente assinada pelo respon-
sável legal. Os respectivos termos pode-
rão ser apresentados no ato da inscrição
ou posteriormente, observado o prazo es-

tabelecido no cronograma.

O Anexo V passa a ter a seguinte reda-
ção:

ANEXO V – CRONOGRAMA (RETIFICADO)

DATA	AÇÃO
03/03	Publicação do edital no Diário Oficial
01/06 a 30/07	* Período de Inscrição
31/07 a 07/08	1ª Etapa da triagem – Critérios Editalícios
11/08	Listagem Preliminar I
12/08	** Solicitação de recursos
13/08	Resultados dos recursos
14/08	Listagem Preliminar I Oficial
15/08 a 23/08	2ª Etapa da triagem – Critérios Pedagógicos
25/08	Listagem Preliminar II (projetos selecionados para Mostra Pedagógica)
26/08	** Solicitação de Recursos
27/08	Resultados dos recursos
28/08	** Envio (opcional) de vídeo em substituição à versão enviada no ato da inscrição
28/08	** Data limite para envio do Anexo VII e/ou do Anexo VIII, quando aplicável.
31/08	Listagem Preliminar II Oficial
25/09 a 26/09	Etapa Final – Apresentação dos trabalhos selecionados
29/09	Publicação do Resultado Final no Diário Oficial de Saquarema

* Deverá ser realizada pela ferramenta
Colab, tendo início às 10h do dia 1/6 e tér-
mino às 16h do dia 30/7.

** Deverão ser realizados pela ferramenta
Colab de acordo com a data estabelecida
das 10h às 16h.

Permanecem inalteradas as demais dis-
posições do Edital.

Saquarema, 2 de julho de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultu-
ra, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

IPRES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026

Processo Administrativo nº 231/2025.

Modalidade: Dispensa de Licitação –
art. 75, inciso II, da Lei Federal nº
14.133/2021.

Contratante: Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Saquarema –
IPRES.

Contratada: JC Serviços e Solu-
ções Combinados LTDA, CNPJ nº
38.495.466/0001-88.

Objeto: Contratação de Serviços de Mo-
nitoramento em Tempo Real, 24 horas,
com acionamento por sistema de alarme
e instalação/manutenção de câmeras em
locais estratégicos, incluindo locação e
manutenção preventiva e corretiva de
equipamentos, atendimento tático em
caso de disparo e manutenção corretiva
dos equipamentos existentes para o Insti-
tuto de Previdência dos Servidores Muni-
cipais de Saquarema (IPRES).

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 14.999,64.

Dotação Orçamentária:

PT 09.1260024.2.057000;

ND 33.90.39.62.00.00;

Fonte 1802.

Link da contratação no PNCP:
<https://pncp.gov.br/app/editais/32557811000184/2026/7>.

Saquarema, 25 de junho de 2026.

José Elimar Künsch

Presidente do IPRES.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 231/2025.

Contrato nº 04/2026.

Fica designada a servidora Emília de Fá-
tima Pereira Duarte, matrícula nº 9031,
para exercer as funções de gestora, fiscal
técnica e fiscal administrativa do referido
contrato, nos termos do art. 18, §1º, do
Decreto Municipal nº 2.722/2024.

Saquarema, 25 de junho de 2026.

José Elimar Künsch

Presidente do IPRES.

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 155/2026.

Dispensa sem disputa Eletrônica nº
02/2026.

**Período de entrega das propostas
e dos documentos de habilitação:**
6/7/2026 à 8/7/2026.

Local: Somente por e-mail: licitacaoipres@gmail.com.

A contratação direta por dispensa de lici-
tação, em razão do valor, nos termos do
artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021,
visa a contratação de empresa especia-
lizada para a prestação do serviço de
implantação e treinamento da solução
de software para o portal institucional e
serviços de cessão de licença e direito de
uso mensal da solução de software para
o portal institucional do IPRES, além da
prestação dos seguintes serviços web:
hospedagem e manutenção do site do
IPRES, conforme demais especificações
constantes no Aviso de Dispensa, Estudo
Técnico Preliminar, Termo de Referência
e demais anexos, disponíveis no link:
<https://www.transparencia.ipres.rj.gov.br/>

lei14133/31.

Saquarema, 2 de julho de 2026.

José Elimar Künsch

Presidente do IPRES.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 005/2025

Processo Administrativo nº 027/2025.

Contratante: Câmara Municipal de Saquarema.

Contratada: 37.920.205 Wictor Peri Henrique, CNPJ nº 37.920.205/0001-03.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos portões eletrônicos instalados nas dependências da Câmara Municipal de Saquarema.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 18.849,60.

Dotação Orçamentária:

PT 01.031.0011.2.110.000;

ND 3.3.90.39.05.00.00.

Saquarema, 2 de julho de 2026.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2.589/2026

Dispõe sobre a criação da Medalha de Honra ao Mérito Pastor Gil Bernardino de Matos, no âmbito da Câmara Municipal de Saquarema.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Cidade de Saquarema a Medalha Pastor Gil Bernardino de Matos.

Art. 2º Serão considerados aptos a receberem a Medalha Pastor Gil Bernardino de Matos, aqueles que se dedicaram ou ainda se dedicam ao exercício da liderança eclesial, prestando serviços de notória relevância para o Município de Saquarema.

§ 1º A honraria será em forma de medalha que deverá ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Saquarema e o vereador autor da homenagem, que certificarão a sua outorga.

§ 2º Esta honraria deverá ser entregue no final do mês de junho de cada ano.

Art. 3º A indicação será feita através de projeto de resolução.

§ 1º Cada Vereador terá direito a uma indicação por ano.

§ 2º As medalhas não concedidas não serão acumuladas para o ano seguinte.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação da presente resolução correrão por conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Saquarema/RJ.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 29 de junho de 2026.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.


por dentro da **ESF** o que realmente é resolvido lá?

Mais do que você pensa acontece na ESF, é o início de toda atenção à saúde no SUS!


QUANDO PROCURAR A ESF	QUANDO NÃO PROCURAR A ESF
Vacinação: adulto e infantil	Dor forte no peito
Sintomas leves: resfriado, febre e dor de garganta.	Falta de ar intensa
Acompanhamento de doenças como: hipertensão e diabetes.	Sinais de AVC (Dificuldade de falar, fraqueza, boca torta)
Pré-Natal: consultas e acompanhamento	Acidentes Graves
Renovação de receitas: medicamentos contínuos	Nesses casos: Vá até o PU ou ligue para o Socorro Saúde 0800 222 8181
Consultas de rotina: clínico geral e enfermagem, atendimento odontológico, puericultura, curativo e pesagem bolsa família	
Prevenção: campanhas de saúde, exames e orientações	


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

o que acontece quando você para de FUMAR?



2h: Para de circular nicotina no sangue	12 a 24h: Os pulmões passam a funcionar melhor	1 ano: O risco de morte por infarto é reduzido pela metade
20 min: A pressão sanguínea e a pulsação voltam ao normal	8h: Normaliza o nível de oxigênio no sangue	2 dias: Você sentirá melhor os sabores

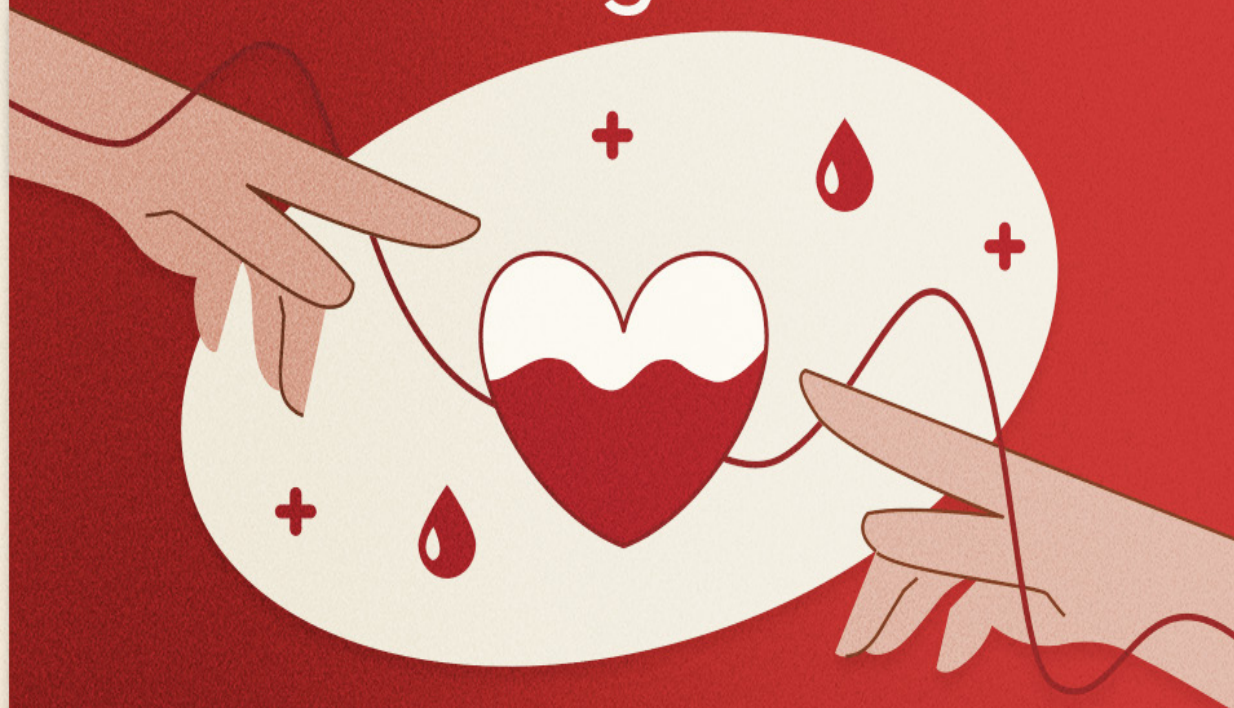
 Parar de fumar é mais do que possível! Existem recursos, apoio e estratégias disponíveis para ajudar você nessa jornada. **Você não está sozinho!** 🧡


SAQUAREMA
 PREFEITURA



14/06: Dia Mundial do Doador de Sangue

Você é o **tipo certo**
de alguém!



Seja um **herói**. Doe **sangue**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE